



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972/2020), **AUTORIZO**, com fundamento na alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da instituição Crossover Treinamento LTDA, para oferta de formação continuada do curso “Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”, pelo docente Eduardo Person Pardini, na modalidade online, com carga horária de 24h, nos dias 23, 25, 30 de abril e 02, 15, 21, 23, 28 de maio de 2024.

Retorno os autos à Secretaria de Administração, para providências sequenciais.

Belém, 18 de abril de 2024.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4024270-4719 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4024270-4719>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 22/04/2024 09:10

Classif. documental	02.02.01.05
------------------------	-------------



TJPADES202485352A

